



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 343/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o que dispõe os termos do Artigo 103 da Lei 6.123 de 20.07.1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da Lei Municipal nº 456/99;

Considerando o requerimento de férias do(s) servidor(es) abaixo descrito(s).

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** férias regulamentares referente ao período aquisitivo abaixo descrito, ao(s) servidor(es) efetivo(s) relacionado(s) abaixo, lotado(s) na **Secretaria de Saúde** deste município.

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Período de afastamento	Período Aquisitivo
11.454	Jeovane dos Santos Morais	059.818.***-57	Técnico de Enfermagem	02/05 à 31/05	2023/2024
11.300	João Ouriques de Souza	746.818.***-72	Agente Comunitário de Saúde	02/05 à 31/05	2023/2024
11.391	José Teotônio	166.446.***-91	Agente Comunitário de Saúde	02/05 à 31/05	2024/2025
11.324	Maria Aparecida Oliveira	033.822.***-95	Agente Comunitário de Saúde	10/05 à 08/06	2024/2025
221	Maria de Fátima Rolim da Silva	211.142.***-25	Técnico de Enfermagem	02/05 à 31/05	2023/2024
83	Maria Suzana Duarte Feitoza	030.753.***-44	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05 à 31/05	2023/2024
11.449	Pauliana Tenório	028.024.***-16	Técnico de Enfermagem	02/05 à 31/05	2023/2024
11.390	Ramildo Lucas da Silva	485.930.***-04	Agente Comunitário de Saúde	02/05 à 31/05	2024/2025

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 17 de abril de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado

Em. 17/04/2025

1938**IBIM**